



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0434/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 0371/2025 – GAB.PREF/PMS publicado no Diário Oficial do município nº 1970, que nomeia KATIANE PEREIRA LIMA para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, DAS – 5, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 23 DE JANEIRO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CE79-C79B-9333-E012> e informe o código CE79-C79B-9333-E012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0435/2025 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 0397/2025 – GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 1972, que nomeia EMILI MORAES DA GAMA para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR (A) GOVERNAMENTAL II, DAS – 2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES - SEMTEC/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 23 DE JANEIRO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FFC1-26DB-A9B0-6A48> e informe o código FFC1-26DB-A9B0-6A48



PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2025 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.677/2024 de 04 de novembro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DEYSIANE GONÇALVES DA SILVA, Assessora Jurídica, com matrícula 704283-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Assessoria Jurídica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 16 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2025 e 17 de março de 2025 à 31 de março de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contra de 16 de janeiro de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE JANEIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F851-F17A-6675-1AC3>



PUBLICAÇÃO SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 19.153, de 02 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **FABIO ANDRE FERREIRA DE SOUZA MESCOUTO**, matrícula nº 4023 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, para usufruto no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 14 DE JANEIRO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E3B7-32ED-0D10-576D> e informe o código E3B7-32ED-0D10-576D

